



## **TERMO REFERÊNCIA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

### **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**

#### **1. Documentos gerais**

- 1.1. Requerimento Padrão modelo SMMADS/Alta Floresta-MT, assinado pelo proprietário e com firmas reconhecidas em Cartório;
- 1.2. Cópia da(s) guia(s) de recolhimento da TAXA(s) de análise devidamente quitada(s);
- 1.3. Cópia ou original da publicação do pedido da licença (Em Diário Oficial e Jornal de circulação municipal/regional, etc.);
- 1.4. Cópia da Declaração de Uso e Ocupação do Solo, expedida pela Secretaria de Cidade;
- 1.5. Alvará de localização e funcionamento do empreendimento;
- 1.6. Certidão negativa de débitos municipais;
- 1.7. Cópia da Matrícula atualizada do imóvel, com validade não superior a 60 dias;
- 1.8. Contrato de locação do imóvel/empreendimento.
- 1.9. Fatura de água e energia atualizada (não superior a 30 dias);
- 1.10. Apresentar Cadastro Ambiental Rural atualizado (se for em área rural).
- 1.11. Uso da água: caso provenha de concessionária de água local, apresentar cópia da fatura; caso a fonte água seja poço tubular, apresentar cadastro, ou licenciamento do poço (nº da portaria de outorga); Autorização de perfuração de poço; Cadastro de uso insignificante; Outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

#### **2. Pessoa Jurídica**

- 2.1. Cópia do CNPJ (documento emitido pela internet);
- 2.2. Cópia(s) autenticada(s) do RG e CPF do(s) representante(s) legal (is) ou do(s) proprietário(s);
- 2.3. Caso o empreendimento seja representado por terceiros, apresentar também a Procuração do requerente para o representante (em anexo, documentos das partes);



2.4. Cópia do contrato social da empresa;

### **3. Documentos do responsável técnico**

3.1. Cópia do cadastro do responsável técnico, realizado junto ao departamento de licenciamento ambiental;



3.2. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em nome do responsável técnico, na qual estão descritas todas as atividades referentes ao Licenciamento Ambiental. Obs.: exige-se validade mínima de 5 anos;

#### **4. Diagnóstico ambiental, contendo:**

- 4.1. Informações gerais: empreendimento e responsável técnico;
- 4.2. Caracterização do meio físico (vegetação e fauna locais) e descrição do relevo;
- 4.3. Área total onde o empreendimento está localizado e área construída;
- 4.4. Relação de máquinas, equipamentos utilizados e matéria-prima;
- 4.5. Mão de obra empregada;
- 4.6. Período de funcionamento;
- 4.7. Descrição da área do entorno;
- 4.8. Fluxograma do processo produtivo;

#### **5. Plano de Controle Ambiental (PCA) ou Relatório (RCA), contendo:**

- 5.1. Descrever de forma sucinta o empreendimento: toda área útil;
- 5.2. Descrição dos impactos ambientais, levando em consideração os aspectos como ruídos, emissão de particulados, gases, água, solo, interferências sociais, contaminação do lençol freático, controle de erosão, drenagem de águas pluviais;
- 5.3. Especificar quais serão as medidas mitigadoras, compensatórias e de controle ambiental executadas no local para minimizar os danos causados pela atividade deste empreendimento;
- 5.4. Descrever sistema de tratamento de efluentes industriais e domésticos;
- 5.5. Em caso de estocagem de combustível, apresentar Projeto (memorial descritivo, de cálculo e plantas) da bacia de contenção e Sistema de Tratamento;
- 5.6. Caso haja a utilização de caldeira, especificar número e tipo de caldeira a serem instaladas, fornecendo as características das mesmas (capacidade de produção de vapor Kg/hora), temperatura máxima de vapor e sistema de limpeza (se automática, manual ou por sopragem).

#### **6. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo:**

- 6.1. PGRS elaborado de acordo com a legislação vigente;



- 6.2. Identificar/Classificar os resíduos existente, ou que venham a existir no empreendimento (sólido, líquido e gasoso);
- 6.3. Quantificação, forma de coleta, segregação, acondicionamento, forma de tratamento, transporte e destinação final de todo resíduo do empreendimento;

## 7. Croquis

- 7.1. Planta baixa/croqui do empreendimento, devidamente assinado pelo responsável técnico e desenhista, se for o caso;
- 7.2. Croqui de localização do empreendimento. Indicar acesso, partindo da Prefeitura;
- 7.3. Croqui que demonstra a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e/ou nascente mais próximo apontando a linha com coordenadas geográficas no ponto inicial e final;
- 7.4. Imagens dos setores do empreendimento;

## 8. Observações:

- 8.1. Outros documentos que se fizerem necessários: este departamento se resguarda no direito de solicitar documentos adicionais que forem necessários à compreensão dos projetos e informações prestadas no processo, quando for o caso;
- 8.2. Os documentos deverão estar na mesma sequência deste roteiro;
- 8.3. Os documentos deverão estar perfurados (2 furos), unidos por Grampo Plástico (Ex. Dello Fix). Obs. Não encadernar.
- 8.4. Tanto requerente, quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no Artigo 69-A da Lei Federal nº 9.605/1998;
- 8.5. Arquivo digital (gravado em CD) ou via e-mail ([licenciamento.secma@gmail.com](mailto:licenciamento.secma@gmail.com)) contendo todos os documentos e projetos ambientais informações do processo físico.
- 8.6. As imagens contidas no relatório fotográfico deve conter coordenadas geográficas, data, e dimensões (5 x 6,67 cm), com as devidas legendas e impressões coloridas.